



ESTADO DA BAHIA

Camara
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

LEI N. 955/2011

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA-
MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS DE ACORDO
COM ART. 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EM

06 de outubro de 2011
RES. PELA PUBLICAÇÃO

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
IAE – INSTITUTO AMBIENTAL ECOCANES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o IAE – Instituto Ambiental Ecocanes, fundando em 22 de junho de 2008, com sede na Rua Dr. João Ribeiro Vargens, 1086, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras – Estado da Bahia, 06 de outubro de 2011.

Zairo Jacques Pinto Loureiro
ZAIRO JACQUES PINTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL